



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

INDICAÇÃO Nº 61/2024

EMENTA
INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO A
INSTALAÇÃO DE PLACA DE PROIBIDO
ESTACIONAR.

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

DATA ____ / ____ / ____

INDICAÇÃO

Indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite ao setor competente a instalação de placa de proibido estacionar, ou, alternativamente, placa de proibido parar e estacionar nos horários de entrada e saída de alunos da EE Professor Francisco Damante, na Rua São Geraldo, em frente ao cemitério municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para melhorar o fluxo e visibilidade dos motoristas, condutores e pedestres, pois no horário de entrada e saída de alunos da EE Professor Francisco Damante, o trânsito local fica inacessível, ou seja, impossibilitando o tráfego local, pois em frente à escola ficam os ônibus e veículos de transporte dos alunos, e em frente ao cemitério ficam outros veículos estacionados. Sendo que com a proibição de estacionamento de veículos em frente ao cemitério municipal, ainda que de estacionamento e parada, apenas nos horários de entrada e saída de alunos da EE Professor Francisco Damante, haverá melhor fluidez do trânsito, além de garantir a segurança dos alunos no embarque e desembarque de acesso à EE Professor Francisco Damante, bem como aos motoristas, condutores e pedestres que passam pelo local.

Bom Jesus dos Perdões, 22 de abril de 2024.

ROSÂNGELA DE SOUZA PAVAN

EDILAINE AP. DE OL. BATISTA

Vereadora

Vereadora

LIDO EM SESSÃO DO DIA

____ / ____ / ____

DESPACHO:

ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO

PROVIDENCIADO
ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO Nº _____

DATA ____ / ____ / ____

SECRETÁRIO (A)

PRESIDENTE

SECRETARIA DA CÂMARA